



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de PREGÃO de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2018.0712.0815/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão** nº **PP-033/2018/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº. 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão do pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante:

§ 1º - J. C. DE MELO - ME, cuja proposta final de R\$ 2.407.148,61 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e oito reais, e sessenta e um centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 2º - IRANILDO BARROS DA SILVA, cuja proposta final de R\$ 1.499.011,66 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, onze reais e sessenta e seis centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 3º - J. LOURENÇO S. BALIEIRO, cuja proposta final de R\$ 1.009.791,26 (um milhão, nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 4º - SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cuja proposta final de R\$ 1.421.057,03 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, cinquenta e sete reais, e três centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 5º - J. N. C. CORRÊA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, cuja proposta final de R\$ 2.776.581,99 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 6º - CARDOSO E GUEDES COMERCIO LTDA, cuja proposta final de R\$ 639.172,00 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 7º - R SOARES RODRIGUES COMERCIO, cuja proposta final de R\$ 1.643.204,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e quatro reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Art. 4º - Este Termo de HOMOLOGAÇÃO de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

